TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8123/2025 – PMMA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 013/2025 - SRP
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 063/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ nº 19.060.022/0001-75) QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.553.614/0001-87, estabelecido na Rua Mariano Mendes, n° 33, Centro, CEP: 64130000 em Miguel Alves/PI, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Gilmar Sousa Rebelo.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 19.060.022/0001-75, sediada na Avenida Universitária, nº 484, Sala 03, Ininga, Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. Max Alberto Monteiro Marques Junior, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, bancário, nascido em 26 de setembro de 1983, natural de Parnaíba-PI, portador da carteira de identidade RG: 368.881-2SSP(PI) e CPF/MFn°002.003.823-22, residente e domiciliado na Rua Padre Castelo Branco, nº 1314, Bairro São Jose. CEP: 64.218-310 em Parnaíba-PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Concorrência Eletrônica n° 013/2025 - SRP instruído através do Processo Administrativo n° 8123/2025 – PMMA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas adiante esposadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na construção, manutenção e reforma de prédios públicos, bem como na execução de pavimentação poliédrica, em conformidade com as especificações técnicas, condições, quantitativos e exigências estabelecidas no edital, termo de referência e demais anexos**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
1			**DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES, DESMONTAGENS E RETIRADAS**					**R$**	**456.868,72**	**2,90 %**
1.1	C0094	SEINFRA	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	m²	300,00	43,42	53,64	R$	16.092,00	0,10 %
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	50,00	57,35	70,85	R$	3.542,50	0,02 %
1.3	C1079	SEINFRA	DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES	M	200,00	32,96	40,71	R$	8.142,00	0,05 %
1.4	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	80,00	107,84	133,22	R$	10.657,60	0,07 %
1.5	12631	ORSE	Retirada de divisória tipo naval	m²	16,00	32,36	39,97	R$	639,52	0,00 %
1.6	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	600,00	2,81	3,47	R$	2.082,00	0,01 %
1.7	4943	ORSE	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	m²	300,00	11,37	14,04	R$	4.212,00	0,03 %
1.8	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m³	30,00	576,47	712,17	R$	21.365,10	0,14 %
1.9	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	40,00	184,24	227,61	R$	9.104,40	0,06 %
1.10	97635	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	500,00	17,67	21,82	R$	10.910,00	0,07 %
1.11	100389	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	200,00	16,26	20,08	R$	4.016,00	0,03 %
1.12	97651	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	84,32	104,16	R$	3.124,80	0,02 %
1.13	97652	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	30,00	191,15	236,14	R$	7.084,20	0,04 %
1.14	4980	ORSE	Demolição e reaasentamento de madeiramento em coberturas com telhas de fibro-cimento 4 a 8 mm	m²	80,00	69,15	85,42	R$	6.833,60	0,04 %
1.15	100391	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	200,00	18,69	23,08	R$	4.616,00	0,03 %
1.16	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	800,00	23,07	28,50	R$	22.800,00	0,14 %
1.17	4866	ORSE	Remoção e reassentamento de toldo	m²	50,00	49,10	60,65	R$	3.032,50	0,02 %
1.18	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	800,00	2,94	3,63	R$	2.904,00	0,02 %
1.19	97643	SINAPI	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	200,00	25,53	31,53	R$	6.306,00	0,04 %
1.20	C1069	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL	m²	150,00	64,95	80,23	R$	12.034,50	0,08 %
1.21	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m³	400,00	73,34	90,60	R$	36.240,00	0,23 %
1.22	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	40,00	15,80	19,51	R$	780,40	0,00 %
1.23	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	100,00	32,36	39,97	R$	3.997,00	0,03 %
1.24	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m³	40,00	586,77	724,89	R$	28.995,60	0,18 %
1.25	C1070	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	m²	1200,00	12,21	15,08	R$	18.096,00	0,11 %
1.26	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	800,00	31,78	39,26	R$	31.408,00	0,20 %
1.27	C3886	SEINFRA	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	m³	30,00	234,79	290,05	R$	8.701,50	0,06 %
1.28	C3064	SEINFRA	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO MANUAL DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO E POLIÉDRICO	m²	1200,00	10,85	13,40	R$	16.080,00	0,10 %
1.29	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	800,00	34,22	42,27	R$	33.816,00	0,21 %
1.30	C2209	SEINFRA	RETIRADA DE PISO PAVIFLEX	m²	60,00	13,58	16,77	R$	1.006,20	0,01 %
1.31	7991	ORSE	Demolição de rufo de concreto	m	200,00	5,42	6,69	R$	1.338,00	0,01 %
1.32	C1071	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/AZULEJOS	m²	100,00	61,11	75,49	R$	7.549,00	0,05 %
1.33	39	ORSE	Remoção de vidro	m²	50,00	4,34	5,36	R$	268,00	0,00 %
1.34	C1076	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE SOLEIRAS, PEITORIS E DEGRAUS	M	40,00	31,78	39,26	R$	1.570,40	0,01 %
1.35	8337	ORSE	Demolição de peitoril de mármore	m²	40,00	19,55	24,15	R$	966,00	0,01 %
1.36	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	300,00	9,81	12,11	R$	3.633,00	0,02 %
1.37	C1061	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	20,00	23,82	29,42	R$	588,40	0,00 %
1.38	C1053	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	m²	40,00	40,99	50,63	R$	2.025,20	0,01 %
1.39	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	120,00	8,68	10,72	R$	1.286,40	0,01 %
1.40	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2000,00	8,68	10,72	R$	21.440,00	0,14 %
1.41	C4914	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA À ÓLEO OU ESMALTE	m²	550,00	15,47	19,11	R$	10.510,50	0,07 %
1.42	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	un	30,00	15,75	19,45	R$	583,50	0,00 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
1.43	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	200,00	1,81	2,23	R$	446,00	0,00 %
1.44	3248	ORSE	Remoção de interruptores e tomadas	un	200,00	5,54	6,84	R$	1.368,00	0,01 %
1.45	4988	ORSE	Remoção e Reinstalação de luminárias 1x32W, 2x32W, 3x32W ou 4x32W	un	70,00	79,81	98,59	R$	6.901,30	0,04 %
1.46	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	850,00	1,91	2,35	R$	1.997,50	0,01 %
1.47	3264	ORSE	Remoção de caixa de descarga de sobrepor	un	20,00	24,18	29,87	R$	597,40	0,00 %
1.48	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	M	50,00	0,71	0,87	R$	43,50	0,00 %
1.49	C3038	SEINFRA	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UN	20,00	98,20	121,31	R$	2.426,20	0,02 %
1.50	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	200,00	32,60	40,27	R$	8.054,00	0,05 %
1.51	13197	ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju), prazo máximo de 7 dias, inclusive descarte. Rev 01_03/2025	un	80,00	350,00	432,39	R$	34.591,20	0,22 %
1.52	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	UN	100,00	12,75	15,75	R$	1.575,00	0,01 %
1.53	97649	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	600,00	4,58	5,65	R$	3.390,00	0,02 %
1.54	8387	ORSE	Remoção de bancada de granito (ou marmore)	m²	50,00	25,81	31,88	R$	1.594,00	0,01 %
1.55	12504	ORSE	Remoção de divisória de granito (ou marmore)	m²	50,00	17,10	21,12	R$	1.056,00	0,01 %
1.56	8414	ORSE	Remoção de revestimento em fórmica	m²	60,00	13,02	16,08	R$	964,80	0,01 %
1.57	C3858	SEINFRA	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	100,00	12,03	14,86	R$	1.486,00	0,01 %
2			**MOVIMENTO DE TERRA**					**R$**	**72.011,60**	**0,46 %**
2.1	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	m³	600,00	6,02	7,43	R$	4.458,00	0,03 %
2.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	300,00	85,87	106,08	R$	31.824,00	0,20 %
2.3	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m³	200,00	103,80	128,23	R$	25.646,00	0,16 %
2.4	4564	ORSE	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com carregadeira,dmt 51 a 200m	m³	450,00	3,77	4,65	R$	2.092,50	0,01 %
2.5	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF 08/2023	m³	150,00	25,72	31,77	R$	4.765,50	0,03 %
2.6	104737	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	120,00	21,76	26,88	R$	3.225,60	0,02 %
3			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**					**R$**	**443.864,45**	**2,82 %**
3.1	102487	SINAPI	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF 05/2021	m³	30,00	765,48	945,67	R$	28.370,10	0,18 %
3.2	96537	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	150,00	193,49	239,03	R$	35.854,50	0,23 %
3.3	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 01/2024	m²	150,00	99,79	123,28	R$	18.492,00	0,12 %
3.4	92922	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	KG	700,00	8,84	10,92	R$	7.644,00	0,05 %
3.5	89996	SINAPI	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	600,00	10,01	12,36	R$	7.416,00	0,05 %
3.6	89998	SINAPI	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 09/2021	KG	600,00	9,47	11,69	R$	7.014,00	0,04 %
3.7	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	80,00	637,45	787,50	R$	63.000,00	0,40 %
3.8	3637	ORSE	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-92, malha 15x15cm, ferro 4.2mm (1.48 kg/m2), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	150,00	24,47	30,23	R$	4.534,50	0,03 %
3.9	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF 01/2024	m³	50,00	964,39	1.191,40	R$	59.570,00	0,38 %
3.10	93205	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE "20" CM. AF 03/2024	M	300,00	70,96	87,66	R$	26.298,00	0,17 %
3.11	104923	SINAPI	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	m³	35,00	988,81	1.221,57	R$	42.754,95	0,27 %
3.12	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	m³	80,00	642,13	793,28	R$	63.462,40	0,40 %
3.13	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	250,00	109,92	135,79	R$	33.947,50	0,22 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.14	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	350,00	90,20	111,43	R$ 39.000,50	0,25 %
3.15	105021	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "15" CM. AF 03/2024	M	80,00	25,34	31,30	R$ 2.504,00	0,02 %
3.16	91595	SINAPI	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA EM PAREDES DE EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES, TELA Q-61. AF_12/2024_PS	KG	300,00	10,80	13,34	R$ 4.002,00	0,03 %
4			**PAREDES E PAINÉS**					**R$ 1.510.206,32**	**9,58 %**
4.1	7764	ORSE	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 3", revestido de PVC,fixado em tubo aço galvaniz.3", em módulos de (2,36x1,90)m, chumbado em bloco de concreto, inclus.escavação/reaterro/carga/descarga/transporte dos tubos,exclusive mureta	m²	400,00	301,39	372,33	R$ 148.932,00	0,94 %
4.2	103335	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	800,00	148,88	183,92	R$ 147.136,00	0,93 %
4.3	103333	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	3000,00	122,05	150,78	R$ 452.340,00	2,87 %
4.4	2371	ORSE	Muro em alvenaria bloco cimento, e= 0,09m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas concreto armado fck = 15,0mpa cada 3,00m, c/ chapisco	m²	500,00	191,88	237,04	R$ 118.520,00	0,75 %
4.5	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021	m²	200,00	360,82	445,75	R$ 89.150,00	0,57 %
4.6	C4491	SEINFRA	VÃO DE PORTA - PORTA COMPLETA C/ FECHADURA TIPO CILINDRO, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL (COM REQUADRO EM ALUMÍNIO) - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	30,00	228,83	282,69	R$ 8.480,70	0,05 %
4.7	C4492	SEINFRA	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	100,00	179,43	221,66	R$ 22.166,00	0,14 %
4.8	101201	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	600,00	62,01	76,60	R$ 45.960,00	0,29 %
4.9	101200	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	300,00	49,30	60,90	R$ 18.270,00	0,12 %
4.10	101189	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=3,00 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	400,00	62,96	77,78	R$ 31.112,00	0,20 %
4.11	101198	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	400,00	86,68	107,08	R$ 42.832,00	0,27 %
4.12	174	ORSE	Divisórias de granilite ou marmorite polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	m²	100,00	604,59	746,91	R$ 74.691,00	0,47 %
4.13	13198	ORSE	Fachada em estrutura metálica em metalon galvanizado, revestido em ACM, letras em PS e PVC expandido, pórticos/briss em aço Corten, conforme projeto. - fornecimento e montagem - Obra da AGRES/SE	un	2,00	125.715,00	155.308,31	R$ 310.616,62	1,97 %
5			**REVESTIMENTO**					**R$ 2.393.017,00**	**15,18 %**
5.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	3200,00	8,74	10,79	R$ 34.528,00	0,22 %
5.2	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3200,00	59,60	73,62	R$ 235.584,00	1,49 %
5.3	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	m²	3200,00	5,19	6,41	R$ 20.512,00	0,13 %
5.4	87794	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_09/2022	m²	3200,00	45,07	55,67	R$ 178.144,00	1,13 %
5.5	1912	ORSE	Revestimento ceramico para parede, 15 x 15 cm, azulejo branco, tipo "A", aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço	m²	1000,00	34,98	43,21	R$ 43.210,00	0,27 %
5.6	C4434	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	m²	1200,00	148,98	184,04	R$ 220.848,00	1,40 %
5.7	C3001	SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	m²	1200,00	106,92	132,08	R$ 158.496,00	1,01 %
5.8	C1851	SEINFRA	PASTILHAS DE PORCELANA C/ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA TRAÇO 1:3:9	m²	400,00	217,67	268,90	R$ 107.560,00	0,68 %
5.9	87260	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 02/2023 PE	m²	1500,00	122,63	151,49	R$ 227.235,00	1,44 %
5.10	C2222	SEINFRA	REVESTIMENTO METÁLICO, TIPO "REYNOBOND" DUAS CHAPAS	m²	1200,00	613,75	758,22	R$ 909.864,00	5,77 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
5.11	C2103	SEINFRA	REJUNTAMENTO P/CERÂMICA C/ L-FLEX E EPOXI (PAREDE/PISO)	m²	650,00	61,23	75,64	R$	49.166,00	0,31 %
5.12	C1427	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	m²	650,00	12,56	15,51	R$	10.081,50	0,06 %
5.13	100480	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MANUAL. AF 08/2019	m³	50,00	996,87	1.231,53	R$	61.576,50	0,39 %
5.14	C2216	SEINFRA	REVESTIMENTO C/LAMINADO MELAMÍNICO COLADO	m²	200,00	77,18	95,34	R$	19.068,00	0,12 %
5.15	11180	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha cristal bege,aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejunte epoxi, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 02	m²	800,00	118,53	146,43	R$	117.144,00	0,74 %
6			**PINTURA**					**R$**	**1.134.450,50**	**7,20 %**
6.1	C2900	SEINFRA	PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS	m²	50,00	27,10	33,47	R$	1.673,50	0,01 %
6.2	95622	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF 03/2024	m²	4000,00	14,64	18,08	R$	72.320,00	0,46 %
6.3	2303	ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 01 demão de massa a óleo, lixamento e retoques	m²	1000,00	29,76	36,76	R$	36.760,00	0,23 %
6.4	88496	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	4000,00	30,52	37,70	R$	150.800,00	0,96 %
6.5	88484	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	3000,00	5,20	6,42	R$	19.260,00	0,12 %
6.6	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	3000,00	1,63	2,01	R$	6.030,00	0,04 %
6.7	C0588	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	m²	3000,00	6,25	7,72	R$	23.160,00	0,15 %
6.8	88421	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DA SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_03/2024	m²	4000,00	28,97	35,78	R$	143.120,00	0,91 %
6.9	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	4000,00	12,72	15,71	R$	62.840,00	0,40 %
6.10	88432	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM MOLDURAS DE EPS. AF 03/2024	m²	200,00	31,18	38,51	R$	7.702,00	0,05 %
6.11	88488	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	4000,00	15,03	18,56	R$	74.240,00	0,47 %
6.12	C3487	SEINFRA	APLICAÇÃO DE LIQUIBRILHO SOBRE PINTURAS, DUAS DEMÃOS	m²	800,00	21,37	26,40	R$	21.120,00	0,13 %
6.13	C2668	SEINFRA	VERNIZ ACRÍLICO EM PAREDES DE CONCRETO - 2 DEMÃOS	m²	600,00	12,89	15,92	R$	9.552,00	0,06 %
6.14	102224	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021	m²	600,00	33,90	41,88	R$	25.128,00	0,16 %
6.15	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	1000,00	16,88	20,85	R$	20.850,00	0,13 %
6.16	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF 04/2023	m²	4000,00	10,87	13,42	R$	53.680,00	0,34 %
6.17	100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	2050,00	25,05	30,94	R$	63.427,00	0,40 %
6.18	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 PE	m²	2050,00	11,40	14,08	R$	28.864,00	0,18 %
6.19	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	2050,00	50,33	62,17	R$	127.448,50	0,81 %
6.20	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	2000,00	24,82	30,66	R$	61.320,00	0,39 %
6.21	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	3000,00	20,90	25,81	R$	77.430,00	0,49 %
6.22	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	800,00	10,04	12,40	R$	9.920,00	0,06 %
6.23	C2841	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 ADITIVADA, ESP.= 2.50cm	m²	450,00	51,54	63,67	R$	28.651,50	0,18 %
6.24	3724	ORSE	Demarcação de pavimentos com pintura de 1 demão de resina acrílica, e aplicação de micro-esferas para sinalização horizontal (Estacionamentos, faixas de pedrestres, etc.)	m²	300,00	11,64	14,38	R$	4.314,00	0,03 %
6.25	12777	ORSE	Pintura de Letras - letreiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	200,00	19,59	24,20	R$	4.840,00	0,03 %
7			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					**R$**	**502.539,00**	**3,19 %**
7.1	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF 09/2023	m²	300,00	175,03	216,23	R$	64.869,00	0,41 %
7.2	98553	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA À BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	1500,00	236,19	291,78	R$	437.670,00	2,78 %
8			**FORRO**					**R$**	**440.797,50**	**2,80 %**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
8.1	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2000,00	61,35	75,79	R$	151.580,00	0,96 %
8.2	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	m²	2000,00	46,42	57,34	R$	114.680,00	0,73 %
8.3	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	1000,00	69,51	85,87	R$	85.870,00	0,54 %
8.4	C4104	SEINFRA	CLARABÓIA ARTIFICIAL 60X200CM COM DIFUSOR APOIADO NO FORRO E LUMINÁRIA MAIS REATOR ELETRÔNICO APLICADOS NA LAJE PARA 2 FLUORESCENTES 32W COR QUENTE	UN	10,00	171,41	211,75	R$	2.117,50	0,01 %
8.5	4298	ORSE	Montagem de Forro de pvc, em réguas larg =100 mm	m²	500,00	33,07	40,85	R$	20.425,00	0,13 %
8.6	C4294	SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	500,00	71,94	88,87	R$	44.435,00	0,28 %
8.7	99054	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO, MONTADA NA OBRA). AF_08/2023_PS	m²	300,00	58,53	72,30	R$	21.690,00	0,14 %
9			**COBERTURA**					**R$**	**2.114.180,50**	**13,41 %**
9.1	C4511	SEINFRA	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, APOIADA SOBRE PAREDES E/OU LAJES DE FORRO	m²	400,00	78,54	97,02	R$	38.808,00	0,25 %
9.2	92567	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM MAIS QUE 2 ÁGUAS E PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m²	400,00	29,79	36,80	R$	14.720,00	0,09 %
9.3	9214	ORSE	Revisão em cobertura com telha ceramica tipo plan, 1ª qualid. com reposição de 50% do material (Simonassi ou similar)	m²	1200,00	187,49	231,62	R$	277.944,00	1,76 %
9.4	4074	ORSE	Recolocação de telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm	m²	300,00	10,70	13,21	R$	3.963,00	0,03 %
9.5	100331	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	3000,00	23,07	28,50	R$	85.500,00	0,54 %
9.6	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	250,00	97,62	120,59	R$	30.147,50	0,19 %
9.7	94220	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA DE CONCRETO EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	100,00	52,30	64,61	R$	6.461,00	0,04 %
9.8	C0994	SEINFRA	CUMEEIRA DE CONCRETO COLORIDA INCLUSIVE EMBOÇAMENTO	M	100,00	105,28	130,06	R$	13.006,00	0,08 %
9.9	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000,00	42,76	52,82	R$	105.640,00	0,67 %
9.10	2324	ORSE	Imunização de madeira contra cupim, com aplicação de 01 demão de Pentox ou similar	m²	1000,00	23,68	29,25	R$	29.250,00	0,19 %
9.11	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	2000,00	48,64	60,08	R$	120.160,00	0,76 %
9.12	9634	ORSE	Manta de alumínio, subcobertura de telhado, Freshfoil da Tégula ou similar	m²	300,00	35,43	43,77	R$	13.131,00	0,08 %
9.13	100775	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	KG	52000,00	12,71	15,70	R$	816.400,00	5,18 %
9.14	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	500,00	192,76	238,13	R$	119.065,00	0,76 %
9.15	9961	ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	m²	3500,00	75,73	93,55	R$	327.425,00	2,08 %
9.16	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	88,56	109,40	R$	27.350,00	0,17 %
9.17	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	250,00	171,14	211,42	R$	52.855,00	0,34 %
9.18	9435	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 33cm - Rev. 01	m	300,00	50,61	62,52	R$	18.756,00	0,12 %
9.19	9434	ORSE	Rufo em chapa aço galvanizado nº24 com desenvolvimento 25cm	m	300,00	36,70	45,33	R$	13.599,00	0,09 %
10			**INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS**					**R$**	**287.667,14**	**1,82 %**
10.1	C2305	SEINFRA	TAMPÃO E RUFO DE FIBROCIMENTO	M	20,00	113,71	140,47	R$	2.809,40	0,02 %
10.2	91792	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	76,63	94,66	R$	28.398,00	0,18 %
10.3	91793	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	99,70	123,16	R$	36.948,00	0,23 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
10.4	91795	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015	M	300,00	74,56	92,11	R$ 27.633,00	0,18 %
10.5	91789	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTE E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	49,82	61,54	R$ 18.462,00	0,12 %
10.6	90701	SINAPI	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M	200,00	66,48	82,12	R$ 16.424,00	0,10 %
10.7	91785	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	300,00	44,54	55,02	R$ 16.506,00	0,10 %
10.8	91786	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	31,24	38,59	R$ 11.577,00	0,07 %
10.9	91784	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	300,00	45,12	55,74	R$ 16.722,00	0,11 %
10.10	89374	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	40,00	10,02	12,37	R$ 494,80	0,00 %
10.11	91787	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	40,00	34,85	43,05	R$ 1.722,00	0,01 %
10.12	89379	SINAPI	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20,00	18,73	23,13	R$ 462,60	0,00 %
10.13	102605	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	12,00	329,17	406,65	R$ 4.879,80	0,03 %
10.14	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	UN	12,00	543,21	671,08	R$ 8.052,96	0,05 %
10.15	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	43,76	54,06	R$ 540,60	0,00 %
10.16	94797	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	90,06	111,26	R$ 1.112,60	0,01 %
10.17	94795	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	37,99	46,93	R$ 469,30	0,00 %
10.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	110,57	136,59	R$ 1.365,90	0,01 %
10.19	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	104,90	129,59	R$ 1.295,90	0,01 %
10.20	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	134,83	166,56	R$ 1.665,60	0,01 %
10.21	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	10,00	99,95	123,47	R$ 1.234,70	0,01 %
10.22	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	102,66	126,82	R$ 1.268,20	0,01 %
10.23	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	48,10	59,42	R$ 594,20	0,00 %
10.24	C4923	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO BRANCO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	10,00	41,69	51,50	R$ 515,00	0,00 %
10.25	89491	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022	UN	10,00	100,10	123,66	R$ 1.236,60	0,01 %
10.26	C0677	SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm C/ANÉIS	UN	10,00	18,14	22,41	R$ 224,10	0,00 %
10.27	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	10,00	18,16	22,43	R$ 224,30	0,00 %
10.28	86882	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	20,52	25,35	R$ 253,50	0,00 %
10.29	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	11,18	13,81	R$ 276,20	0,00 %
10.30	C4162	SEINFRA	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	4,00	3.428,92	4.236,08	R$ 16.944,32	0,11 %
10.31	99251	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	UN	8,00	298,53	368,80	R$ 2.950,40	0,02 %
10.32	98099	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	4,00	4.633,77	5.724,55	R$ 22.898,20	0,15 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético										
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
10.33	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020	UN	8,00	167,62	207,07	R$	1.656,56	0,01 %
10.34	10324	ORSE	Conjunto moto-bomba submersível, Schneider, mod. BCS-205, 2CV, trifásica, (ousimilar)	un	2,00	8.011,93	9.897,93	R$	19.795,86	0,13 %
10.35	98107	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	UN	6,00	279,36	345,12	R$	2.070,72	0,01 %
10.36	102123	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	4,00	199,01	245,85	R$	983,40	0,01 %
10.37	102121	SINAPI	MOTO BOMBA HORIZONTAL ATÉ 10 CV, HM 75 A 80 M, Q 25,4 A 48 (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	4,00	188,14	232,42	R$	929,68	0,01 %
10.38	C2496	SEINFRA	TORNEIRA CIRÚRGICA (INSTALADO)	UN	2,00	168,35	207,97	R$	415,94	0,00 %
10.39	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	145,41	179,63	R$	1.796,30	0,01 %
10.40	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	143,30	177,03	R$	1.770,30	0,01 %
10.41	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	10,00	109,96	135,84	R$	1.358,40	0,01 %
10.42	C1694	SEINFRA	LUVA DE UNIÃO AÇO GALVANIZADO DE (2 1/2")	UN	10,00	101,46	125,34	R$	1.253,40	0,01 %
10.43	92342	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	M	10,00	121,03	149,52	R$	1.495,20	0,01 %
10.44	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.938,49	2.394,81	R$	4.789,62	0,03 %
10.45	102114	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	2,00	142,07	175,51	R$	351,02	0,00 %
10.46	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	6,00	383,09	473,26	R$	2.839,56	0,02 %
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					**R$**	**1.014.282,75**	**6,43 %**
11.1	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	19,14	23,64	R$	4.728,00	0,03 %
11.2	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	18,74	23,15	R$	4.630,00	0,03 %
11.3	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	17,87	22,07	R$	4.414,00	0,03 %
11.4	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	11,27	13,92	R$	2.784,00	0,02 %
11.5	91852	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	8,80	10,87	R$	2.174,00	0,01 %
11.6	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	9,53	11,77	R$	2.354,00	0,01 %
11.7	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	M	200,00	11,16	13,78	R$	2.756,00	0,02 %
11.8	97559	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	200,00	12,82	15,83	R$	3.166,00	0,02 %
11.9	97562	SINAPI	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	200,00	10,60	13,09	R$	2.618,00	0,02 %
11.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	5000,00	5,22	6,44	R$	32.200,00	0,20 %
11.11	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	1500,00	3,85	4,75	R$	7.125,00	0,05 %
11.12	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	550,00	10,93	13,50	R$	7.425,00	0,05 %
11.13	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	750,00	7,70	9,51	R$	7.132,50	0,05 %
11.14	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	200,00	27,52	33,99	R$	6.798,00	0,04 %
11.15	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	200,00	30,59	37,79	R$	7.558,00	0,05 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
11.16	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	100,00	42,41	52,39	R$	5.239,00	0,03 %
11.17	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	61,69	76,21	R$	3.810,50	0,02 %
11.18	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	85,51	105,63	R$	5.281,50	0,03 %
11.19	92992	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	110,63	136,67	R$	6.833,50	0,04 %
11.20	92994	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	50,00	143,87	177,73	R$	8.886,50	0,06 %
11.21	101538	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	10,00	52,09	64,35	R$	643,50	0,00 %
11.22	101539	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 2 ESTRIBOS E 2 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	10,00	85,31	105,39	R$	1.053,90	0,01 %
11.23	101540	SINAPI	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	10,00	144,74	178,81	R$	1.788,10	0,01 %
11.24	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	4,00	1.551,69	1.916,95	R$	7.667,80	0,05 %
11.25	C2552	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D=50mm (2")	M	20,00	180,06	222,44	R$	4.448,80	0,03 %
11.26	C2548	SEINFRA	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COST.INCL.CONEXÕES D= 80mm (3")	M	12,00	255,85	316,07	R$	3.792,84	0,02 %
11.27	C1020	SEINFRA	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	UN	100,00	7,78	9,61	R$	961,00	0,01 %
11.28	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	3,32	4,10	R$	82,00	0,00 %
11.29	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	5,01	6,18	R$	123,60	0,00 %
11.30	12619	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	11,52	14,23	R$	284,60	0,00 %
11.31	12458	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	10,82	13,36	R$	267,20	0,00 %
11.32	12457	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	19,15	23,65	R$	473,00	0,00 %
11.33	12456	ORSE	Terminal de compressão 2 furos para cabo de 185 mm2 - fornecimento e instalação	un	20,00	35,93	44,38	R$	887,60	0,01 %
11.34	C4558	SEINFRA	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	80,00	10,59	13,08	R$	1.046,40	0,01 %
11.35	11753	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 6,0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	200,00	26,41	32,62	R$	6.524,00	0,04 %
11.36	11412	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 2,5 mm2, 450/750v - fornecimento e instalação	M	200,00	16,44	20,30	R$	4.060,00	0,03 %
11.37	4119	ORSE	Cabo de cobre PP Cordplast 4 x 4.0 mm2, 450/750v - Fornecimento e instalação	M	200,00	22,82	28,19	R$	5.638,00	0,04 %
11.38	3291	ORSE	Aterramento composto de 3 hastes de cobre l = 2,40m, interligada com cabo de cobre tipo cordoalha	un	10,00	296,17	365,88	R$	3.658,80	0,02 %
11.39	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	615,33	760,17	R$	7.601,70	0,05 %
11.40	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	642,85	794,17	R$	7.941,70	0,05 %
11.41	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	1.040,68	1.285,65	R$	12.856,50	0,08 %
11.42	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	10,00	85,33	105,41	R$	1.054,10	0,01 %
11.43	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	10,00	454,46	561,43	R$	5.614,30	0,04 %
11.44	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	11,36	14,03	R$	701,50	0,00 %
11.45	96654	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 40 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	50,00	15,88	19,61	R$	980,50	0,01 %
11.46	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	12,31	15,20	R$	760,00	0,00 %
11.47	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	13,18	16,28	R$	814,00	0,01 %
11.48	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	14,71	18,17	R$	908,50	0,01 %
11.49	93658	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	20,87	25,78	R$	1.289,00	0,01 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
11.50	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	23,76	29,35	R$	1.467,50	0,01 %
11.51	93668	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	67,49	83,37	R$	4.168,50	0,03 %
11.52	93669	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	70,36	86,92	R$	4.346,00	0,03 %
11.53	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	72,96	90,13	R$	4.506,50	0,03 %
11.54	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	77,38	95,59	R$	4.779,50	0,03 %
11.55	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	83,99	103,76	R$	5.188,00	0,03 %
11.56	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	50,00	92,68	114,49	R$	5.724,50	0,04 %
11.57	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	20,00	117,45	145,09	R$	2.901,80	0,02 %
11.58	8911	ORSE	Disjuntor tripolar 100 A, com caixa moldada, corrente interrupção 20KA	un	20,00	463,47	572,57	R$	11.451,40	0,07 %
11.59	8078	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 125 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),10KA	un	10,00	416,86	514,98	R$	5.149,80	0,03 %
11.60	8420	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),corrente 10 KA	un	10,00	403,80	498,85	R$	4.988,50	0,03 %
11.61	11560	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),65KA	un	10,00	869,45	1.074,11	R$	10.741,10	0,07 %
11.62	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	19,79	24,44	R$	2.444,00	0,02 %
11.63	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	64,76	80,00	R$	6.400,00	0,04 %
11.64	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	80,00	48,10	59,42	R$	4.753,60	0,03 %
11.65	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	26,54	32,78	R$	1.966,80	0,01 %
11.66	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	61,59	76,08	R$	4.564,80	0,03 %
11.67	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	33,07	40,85	R$	4.085,00	0,03 %
11.68	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	36,86	45,53	R$	4.553,00	0,03 %
11.69	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	46,66	57,64	R$	5.764,00	0,04 %
11.70	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	100,00	39,43	48,71	R$	4.871,00	0,03 %
11.71	C2482	SEINFRA	TOMADA C/TRAVA MECÂNICA E PLUG, DE SOBREPOR 30A/250V	UN	20,00	73,03	90,22	R$	1.804,40	0,01 %
11.72	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	51,30	63,37	R$	3.802,20	0,02 %
11.73	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	58,93	72,80	R$	4.368,00	0,03 %
11.74	92005	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	60,00	64,07	79,15	R$	4.749,00	0,03 %
11.75	C2485	SEINFRA	TOMADA P/ COMPUTADOR, SISTEMA "X"	UN	40,00	35,74	44,15	R$	1.766,00	0,01 %
11.76	C1490	SEINFRA	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	40,00	25,83	31,91	R$	1.276,40	0,01 %
11.77	C2487	SEINFRA	TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS, SISTEMA "X"	UN	40,00	38,26	47,26	R$	1.890,40	0,01 %
11.78	C2492	SEINFRA	TOMADA UNIVERSAL 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	40,00	31,92	39,43	R$	1.577,20	0,01 %
11.79	C4804	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR/SOBREPOR RETANGULAR CORPO EM CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI BRANCA COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ESPELHO, PARA 2 LED'S TUBULAR T5 DE 10W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	15,00	510,82	631,06	R$	9.465,90	0,06 %
11.80	C4802	SEINFRA	LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	UN	15,00	510,82	631,06	R$	9.465,90	0,06 %
11.81	12562	ORSE	Luminária para uma lampada led tubular bivolt 18/20 w, base g13 - Rev 01	un	100,00	74,63	92,19	R$	9.219,00	0,06 %
11.82	11952	ORSE	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	100,00	186,68	230,62	R$	23.062,00	0,15 %
11.83	12971	ORSE	Luminária Painel Led embutir 18w quadrada, 6000k da G-light ou similar - Rev01 11/2021	un	100,00	85,46	105,57	R$	10.557,00	0,07 %
11.84	13031	ORSE	Luminária tubular com lâmpada led de 2 x 18/20 w / bivolt	un	100,00	115,49	142,67	R$	14.267,00	0,09 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
11.85	C4809	SEINFRA	LUMINÁRIA DE EMBUTIR, EM LED, CORPO EM ALUMÍNIO E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO, POTÊNCIA MINIMA 40W E MAXIMA DE 50W	UN	60,00	443,82	548,29	R$	32.897,40	0,21 %
11.86	12808	ORSE	Refletor Slim LED 200W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00	128,68	158,97	R$	1.589,70	0,01 %
11.87	12807	ORSE	Refletor Slim LED 50W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar	un	10,00	53,20	65,72	R$	657,20	0,00 %
11.88	12577	ORSE	Refletor Slim LED 150W de potência, branco Frio, 6500k, Autovolt, marca G-light ou similar - Rev 01	un	10,00	479,70	592,62	R$	5.926,20	0,04 %
11.89	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	100,00	12,95	15,99	R$	1.599,00	0,01 %
11.90	12870	ORSE	Refletor TR Led, corpo em aluminio, vidro temperado, potencia 30W, bivolt, temp.cor 3000K/6000k, IP-65, da Taschibra ou similar	un	10,00	56,33	69,59	R$	695,90	0,00 %
11.91	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	UN	50,00	28,07	34,67	R$	1.733,50	0,01 %
11.92	100902	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 9/10 W, COM SOQUETE, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024 PS	UN	50,00	25,09	30,99	R$	1.549,50	0,01 %
11.93	97607	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	40,00	98,54	121,73	R$	4.869,20	0,03 %
11.94	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	40,00	106,56	131,64	R$	5.265,60	0,03 %
11.95	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	100,00	12,27	15,15	R$	1.515,00	0,01 %
11.96	12561	ORSE	Lâmpada led 50w de potência, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	un	50,00	34,42	42,52	R$	2.126,00	0,01 %
11.97	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	30,00	93,63	115,67	R$	3.470,10	0,02 %
11.98	97596	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	30,00	66,25	81,84	R$	2.455,20	0,02 %
11.99	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	30,00	65,99	81,52	R$	2.445,60	0,02 %
11.100	97598	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 09/2024	UN	30,00	62,49	77,20	R$	2.316,00	0,01 %
11.101	C2494	SEINFRA	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	20,00	91,26	112,74	R$	2.254,80	0,01 %
11.102	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2025	UN	20,00	33,28	41,11	R$	822,20	0,01 %
11.103	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	50,00	206,62	255,25	R$	12.762,50	0,08 %
11.104	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	50,00	228,69	282,52	R$	14.126,00	0,09 %
11.105	93143	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	50,00	209,19	258,43	R$	12.921,50	0,08 %
11.106	93140	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	225,76	278,90	R$	13.945,00	0,09 %
11.107	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	199,22	246,11	R$	12.305,50	0,08 %
11.108	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,00	189,31	233,87	R$	5.846,75	0,04 %
11.109	93139	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	25,00	239,17	295,47	R$	7.386,75	0,05 %
11.110	93145	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	249,69	308,46	R$	15.423,00	0,10 %
11.111	93146	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	269,71	333,19	R$	16.659,50	0,11 %
11.112	93147	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50,00	306,17	378,24	R$	18.912,00	0,12 %
1.113	C4933	SEINFRA	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	UN	20,00	141,30	174,56	R$	3.491,20	0,02 %
1.114	C4208	SEINFRA	PÁRA-RAIO TIPO FRANKLIN C/ SINALIZADOR (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	3,00	3.450,71	4.263,00	R$	12.789,00	0,08 %
1.115	8389	ORSE	Clips 5/8" para haste de aterramento galvanizada ref:TEL-5238	un	30,00	15,18	18,75	R$	562,50	0,00 %
.116	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	30,00	51,68	63,84	R$	1.915,20	0,01 %
.117	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	73,20	90,43	R$	1.808,60	0,01 %
118	10764	ORSE	Abraçadeira em fita de aço 1", com fecho rápido	un	30,00	12,46	15,39	R$	461,70	0,00 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
11.119	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	M	20,00	95,38	117,83	R$	2.356,60	0,01 %
11.120	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	40,00	19,02	23,49	R$	939,60	0,01 %
11.121	C0389	SEINFRA	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UN	8,00	336,27	415,42	R$	3.323,36	0,02 %
11.122	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40,00	31,71	39,17	R$	1.566,80	0,01 %
11.123	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	40,00	37,97	46,90	R$	1.876,00	0,01 %
11.125	C4940 PI	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	5,00	59.056,74	72.958,69	R$	364.793,45	2,31 %
12			**INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**					**R$**	**64.215,80**	**0,41 %**
12.1	C1949	SEINFRA	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	20,00	237,58	293,50	R$	5.870,00	0,04 %
12.2	C4533	SEINFRA	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 6 - UTP	M	200,00	15,68	19,37	R$	3.874,00	0,02 %
12.3	C4794	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 2 CONECTORES RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	40,00	59,85	73,93	R$	2.957,20	0,02 %
12.4	C4921	SEINFRA	TOMADA PARA LÓGICA, COM 1 CONECTOR RJ45, 8 FIOS, CAT-5E, COMPLETA PARA CAIXA 4"x2" (NÃO INCLUSA)	UN	40,00	47,15	58,24	R$	2.329,60	0,01 %
12.5	C4762	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	200,00	9,94	12,27	R$	2.454,00	0,02 %
12.6	C4761	SEINFRA	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	100,00	12,27	15,15	R$	1.515,00	0,01 %
12.7	C4931	SEINFRA	TOMADA DUPLA DE PISO PARA LÓGICA RJ45, 8 FIOS, CAT-6E, COMPLETA (PLACA/TAMPA EM LATÃO 4"x4", COM 2 CONECTORES, EXCETO CAIXA 4"X4")	UN	30,00	112,99	139,58	R$	4.187,40	0,03 %
12.8	C0672	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	200,00	12,05	14,88	R$	2.976,00	0,02 %
12.9	C0671	SEINFRA	CANALETA PLÁSTICA (110 X 20)MM, SISTEMA "X"	M	200,00	82,96	102,48	R$	20.496,00	0,13 %
12.10	C3768	SEINFRA	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA "5" FURUKAWA	UN	6,00	345,44	426,75	R$	2.560,50	0,02 %
12.11	C3770	SEINFRA	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	UN	100,00	19,70	24,33	R$	2.433,00	0,02 %
12.12	C3764	SEINFRA	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2,00	2.478,40	3.061,81	R$	6.123,62	0,04 %
12.13	C3763	SEINFRA	RACK FECHADO 36 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	2,00	2.606,24	3.219,74	R$	6.439,48	0,04 %
13			**INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO**					**R$**	**71.179,80**	**0,45 %**
13.1	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	30,00	863,35	1.066,58	R$	31.997,40	0,20 %
13.2	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	60,00	260,27	321,53	R$	19.291,80	0,12 %
13.3	101905	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 PE	UN	60,00	268,35	331,51	R$	19.890,60	0,13 %
14			**LOUÇAS METAIS E ACESSORIOS**					**R$**	**322.025,60**	**2,04 %**
14.1	C4835	SEINFRA	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	100,00	532,74	658,14	R$	65.814,00	0,42 %
14.2	C0516	SEINFRA	CABIDE DE LOUÇA BRANCA C/ UM GANCHO	UN	20,00	68,94	85,16	R$	1.703,20	0,01 %
14.3	95543	SINAPI	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	102,46	126,57	R$	6.328,50	0,04 %
14.4	12126	ORSE	Barra de apoio, para lavatório de canto, tres lados, fixa, em aço inox, l=18+25+18cm, d=1 1/4", Jackwal ou similar	un	100,00	193,09	238,54	R$	23.854,00	0,15 %
14.5	95545	SINAPI	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	77,19	95,36	R$	1.907,20	0,01 %
14.6	C0797	SEINFRA	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	50,00	14,00	17,29	R$	864,50	0,01 %
14.7	C1151	SEINFRA	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	50,00	75,75	93,58	R$	4.679,00	0,03 %
14.8	C0796	SEINFRA	CHUVEIRO ELÉTRICO AUTOMÁTICO 220V-2800/4400W (INSTALADO)	UN	20,00	384,26	474,71	R$	9.494,20	0,06 %
14.9	5061	ORSE	Valvula de descarga alta segurança (antivandalismo), d=1 1/2", c/pino acionador passante p/parede esp=200-300mm, Docol ou similar - Rev 01	un	40,00	337,92	417,46	R$	16.698,40	0,11 %
14.10	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	100,00	215,09	265,72	R$	26.572,00	0,17 %
14.11	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	150,00	264,17	326,35	R$	48.952,50	0,31 %
14.12	86885	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	80,00	11,46	14,15	R$	1.132,00	0,01 %
14.13	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	568,93	702,85	R$	35.142,50	0,22 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
14.14	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	307,06	379,34	R$	18.967,00	0,12 %
14.15	C0600	SEINFRA	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UN	40,00	195,12	241,05	R$	9.642,00	0,06 %
14.16	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	813,24	1.004,67	R$	20.093,40	0,13 %
14.17	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	161,47	199,48	R$	9.974,00	0,06 %
14.18	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	76,29	94,24	R$	1.884,80	0,01 %
14.19	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	10,00	450,13	556,09	R$	5.560,90	0,04 %
14.20	2066	ORSE	Assento plastico, universal, branco, para vaso sanitario, tipo convencional.	un	20,00	62,21	76,85	R$	1.537,00	0,01 %
14.21	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	50,00	97,98	121,04	R$	6.052,00	0,04 %
14.22	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	83,74	103,45	R$	5.172,50	0,03 %
15			**ESQUADRIAS E FERRAGENS**					**R$**	**1.281.372,55**	**8,13 %**
15.1	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	200,00	19,55	24,15	R$	4.830,00	0,03 %
15.2	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS	m²	300,00	400,43	494,69	R$	148.407,00	0,94 %
15.3	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	397,76	491,39	R$	14.741,70	0,09 %
15.4	C1999	SEINFRA	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	m²	150,00	217,91	269,20	R$	40.380,00	0,26 %
15.5	100700	SINAPI	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS. AF 12/2019	UN	15,00	883,47	1.091,43	R$	16.371,45	0,10 %
15.6	91328	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	882,43	1.090,15	R$	32.704,50	0,21 %
15.7	90841	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	1.017,88	1.257,48	R$	18.862,20	0,12 %
15.8	C1957	SEINFRA	PORTA C/BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO E=10mm C/MOLA (0.90X3.50)m	CJ	4,00	3.224,11	3.983,06	R$	15.932,24	0,10 %
15.9	90842	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	1.026,96	1.268,70	R$	19.030,50	0,12 %
15.10	90848	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	868,69	1.073,17	R$	21.463,40	0,14 %
15.11	91332	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	30,00	953,07	1.177,42	R$	35.322,60	0,22 %
15.12	8900	ORSE	Portão de ferro de abrir com uma folha, com barra quadrada de 1/2" na vertical, uma barra de quadrada de 1/2" na horizontal e quadro com barra de ferro de1/2", inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores com parafusos	m²	50,00	664,70	821,17	R$	41.058,50	0,26 %
15.13	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF 12/2019	m²	10,00	387,27	478,43	R$	4.784,30	0,03 %
15.14	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	50,00	415,34	513,11	R$	25.655,50	0,16 %
15.15	99861	SINAPI	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019	m²	100,00	533,90	659,58	R$	65.958,00	0,42 %
15.16	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE, PARA VIDROS (VIDROS NÃO INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO INCLUSO (6,5 A 14 CM), DIMENSÕES 60X60 CM, COM COM PINTURA ANTICORROSIVA, SEM ACABAMENTO, COM FERRAGENS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	102,00	724,20	894,67	R$	91.256,34	0,58 %
15.17	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 09/2023	m²	80,00	24,90	30,76	R$	2.460,80	0,02 %
15.18	99862	SINAPI	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	m²	20,00	596,34	736,71	R$	14.734,20	0,09 %
15.19	C1519	SEINFRA	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACESSÓRIOS)	m²	20,00	333,12	411,53	R$	8.230,60	0,05 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
15.20	11608	ORSE	Conjunto de ferragens para janela em madeira, de abrir, duas folhas, com postigo, em latão amarelo colonial	cj	12,00	573,65	708,68	R$	8.504,16	0,05 %
15.21	11579	ORSE	Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de correr, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens	m²	12,00	767,80	948,54	R$	11.382,48	0,07 %
15.22	C3544	SEINFRA	JANELA TIPO FICHA (1.40X1.10)m - MADEIRA MISTA - COMPLETA - PADRÃO POPULAR	UN	12,00	434,80	537,15	R$	6.445,80	0,04 %
15.23	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF 12/2019	UN	20,00	74,66	92,23	R$	1.844,60	0,01 %
15.24	C4492	SEINFRA	VIDRO TRANSPARENTE LISO 4mm, P/ DIVISÓRIAS EM GERAL FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	20,00	179,43	221,66	R$	4.433,20	0,03 %
15.25	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	20,00	1.165,48	1.439,83	R$	28.796,60	0,18 %
15.26	102189	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	20,00	254,88	314,87	R$	6.297,40	0,04 %
15.27	C4949	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	m²	150,00	294,98	364,41	R$	54.661,50	0,35 %
15.28	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	40,00	158,27	195,52	R$	7.820,80	0,05 %
15.29	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	30,00	158,27	195,52	R$	5.865,60	0,04 %
15.30	C4951	SEINFRA	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	m²	50,00	463,58	572,70	R$	28.635,00	0,18 %
15.31	C1972	SEINFRA	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm	CJ	5,00	2.355,18	2.909,58	R$	14.547,90	0,09 %
15.32	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF 01/2021	UN	4,00	979,44	1.210,00	R$	4.840,00	0,03 %
15.33	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	4,00	782,28	966,42	R$	3.865,68	0,02 %
15.34	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	800,00	476,82	589,06	R$	471.248,00	2,99 %
16			**PAVIMENTAÇÃO**					**R$**	**2.944.457,00**	**18,68 %**
16.1	C2902	SEINFRA	PISO TIPO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	m²	20,00	91,84	113,45	R$	2.269,00	0,01 %
16.2	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	40,00	118,67	146,60	R$	5.864,00	0,04 %
16.3	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	1000,00	79,72	98,48	R$	98.480,00	0,62 %
16.4	101167	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF 05/2020	m²	500,00	116,41	143,81	R$	71.905,00	0,46 %
16.5	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	500,00	130,60	161,34	R$	80.670,00	0,51 %
16.6	101810	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	100,00	1.816,24	2.243,78	R$	224.378,00	1,42 %
16.7	101811	SINAPI	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	m³	100,00	1.569,40	1.938,83	R$	193.883,00	1,23 %
16.8	101812	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO (USINAGEM PRÓPRIA), PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	m³	100,00	2.058,86	2.543,51	R$	254.351,00	1,61 %
16.9	101813	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO EM PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA), PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO. AF 12/2020	m³	100,00	1.812,02	2.238,56	R$	223.856,00	1,42 %
16.10	C1062	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	m²	1000,00	24,93	30,79	R$	30.790,00	0,20 %
16.11	101090	SINAPI	PISO EM PEDRA PORTUGUESA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA SECA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, REJUNTADO COM CIMENTO COMUM. AF 05/2020	m²	300,00	240,91	297,62	R$	89.286,00	0,57 %
16.12	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2500,00	41,50	51,26	R$	128.150,00	0,81 %
16.13	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	2500,00	44,27	54,69	R$	136.725,00	0,87 %
16.14	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	500,00	33,28	41,11	R$	20.555,00	0,13 %
16.15	94286	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	600,00	88,89	109,81	R$	65.886,00	0,42 %
16.16	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1000,00	62,53	77,24	R$	77.240,00	0,49 %
16.17	6411	ORSE	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	un	40,00	64,60	79,80	R$	3.192,00	0,02 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
16.18	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	m³	200,00	969,92	1.198,23	R$	239.646,00	1,52 %
16.19	7324	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	400,00	160,22	197,93	R$	79.172,00	0,50 %
16.20	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	1000,00	55,90	69,05	R$	69.050,00	0,44 %
16.21	C1943	SEINFRA	POLIMENTO EM PISO INDUSTRIAL	m²	1000,00	68,03	84,04	R$	84.040,00	0,53 %
16.22	C1920	SEINFRA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	m²	800,00	155,34	191,90	R$	153.520,00	0,97 %
16.23	C2901	SEINFRA	PISO DE BORRACHA ANTI-DERRAPANTE (COLOCADO)	m²	100,00	216,17	267,05	R$	26.705,00	0,17 %
16.24	98673	SINAPI	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 06/2018	m²	100,00	273,19	337,49	R$	33.749,00	0,21 %
16.25	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	1500,00	65,98	81,51	R$	122.265,00	0,78 %
16.26	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	1500,00	57,45	70,97	R$	106.455,00	0,68 %
16.27	87259	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	m²	1500,00	131,41	162,34	R$	243.510,00	1,54 %
16.28	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	M	3500,00	9,27	11,45	R$	40.075,00	0,25 %
16.29	9087	ORSE	Rodape em perfil de aluminio, aplicado	m	500,00	26,31	32,50	R$	16.250,00	0,10 %
16.30	101739	SINAPI	RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020	M	400,00	45,62	56,35	R$	22.540,00	0,14 %
17			**SERVIÇOS DIVERSOS**					**R$**	**589.931,89**	**3,74 %**
17.1	C2221	SEINFRA	REVESTIMENTO INTERNO C/PAPEL DE PAREDE	m²	80,00	50,08	61,86	R$	4.948,80	0,03 %
17.2	583	ORSE	Projetor angular, em alumínio, visor de vidro temperado (tecnolux - ref bw45 ou similar), exclusive reator e lâmpada	un	15,00	301,02	371,88	R$	5.578,20	0,04 %
17.3	COMP 13	Próprio	CURVA 180º PVC ROSCA 4	UND	15,00	53,42	65,99	R$	989,85	0,01 %
17.4	4264	ORSE	Corrimão em aço inox, escovado, d=1 1/2"	m	100,00	93,80	115,88	R$	11.588,00	0,07 %
17.5	8613	ORSE	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 0,92 m), com barras verticais acada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal intermediária (1 1/4") e barra horizontal superior (1 1/4")	m	100,00	261,47	323,02	R$	32.302,00	0,20 %
17.6	C4810	SEINFRA	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	10,00	600,88	742,32	R$	7.423,20	0,05 %
17.7	102137	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2020	UN	20,00	79,05	97,65	R$	1.953,00	0,01 %
17.8	12070	ORSE	Esguicho torneira de 1/2" para bebedouro industrial em metal cromado	un	30,00	119,90	148,12	R$	4.443,60	0,03 %
17.9	96368	SINAPI	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF 07/2023 PS	m²	250,00	172,38	212,95	R$	53.237,50	0,34 %
17.10	C1873	SEINFRA	PELÍCULA DE INSULFILM	m²	100,00	50,46	62,33	R$	6.233,00	0,04 %
17.11	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	20,00	99,95	123,47	R$	2.469,40	0,02 %
17.12	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	400,00	17,50	21,61	R$	8.644,00	0,05 %
17.13	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	500,00	104,06	128,55	R$	64.275,00	0,41 %
17.14	7970	ORSE	Guarda-corpo tubo ferro galvanizado 1 1/2", h=98cm, para fixação em piso (modelo p/cadeirantes)	m	200,00	247,29	305,50	R$	61.100,00	0,39 %
17.15	C3039	SEINFRA	RETIRADA DE CARPETE S/REAPROVEITAMENTO	m²	200,00	5,42	6,69	R$	1.338,00	0,01 %
17.16	C1914	SEINFRA	PISO C/FORRAÇÃO TÊXTIL (CARPETE E = 4mm)	m²	200,00	50,75	62,69	R$	12.538,00	0,08 %
17.17	91222	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_09/2023	M	600,00	8,55	10,56	R$	6.336,00	0,04 %
17.18	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	30,00	817,45	1.009,87	R$	30.296,10	0,19 %
17.19	C4125	SEINFRA	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME METÁLICO	m³	400,00	8,55	10,56	R$	4.224,00	0,03 %
17.20	C0364	SEINFRA	BANDEJA SALVA-VIDAS C/TÁBUAS DE 1"x12" DE 2ª	M	20,00	347,96	429,86	R$	8.597,20	0,05 %
17.21	C0654	SEINFRA	CAIXA PRÉ MOLDADA CONC.P/ AR CONDICIONADO	UN	4,00	228,48	282,26	R$	1.129,04	0,01 %
17.22	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	M	100,00	109,04	134,70	R$	13.470,00	0,09 %

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025 - SRP
Processo Nº 8123/2025 – PMMA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA CIDADE DE MIGUEL ALVES
Bancos: SINAPI - 09/2025 - Piauí ORSE - 09/2025 - Sergipe SEINFRA - 028 - Ceará
BDI: 23,54%
Encargos Sociais: Não Desonerado: Horista: 113,33% Mensalista: 71,12%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI		Total	Peso (%)
17.23	C4832	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO 1 1/4" X 1 1/4"	M	100,00	42,14	52,05	R$	5.205,00	0,03 %
17.24	C4849	SEINFRA	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	850,00	169,73	209,68	R$	178.228,00	1,13 %
17.25	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	200,00	16,47	20,34	R$	4.068,00	0,03 %
17.26	C1477	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO TIPO DOMICILIAR	UN	10,00	262,89	324,77	R$	3.247,70	0,02 %
17.27	C4670	SEINFRA	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	20,00	35,87	44,31	R$	886,20	0,01 %
17.28	C4825	SEINFRA	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	UN	60,00	67,94	83,93	R$	5.035,80	0,03 %
17.29	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	20,00	60,39	74,60	R$	1.492,00	0,01 %
17.30	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020	UN	20,00	78,91	97,48	R$	1.949,60	0,01 %
17.31	10092	ORSE	Parafuso com bucha S-6 (fornecimento)	un	200,00	0,12	0,14	R$	28,00	0,00 %
17.32	10620	ORSE	Parafuso com bucha S-8	un	100,00	5,12	6,32	R$	632,00	0,00 %
17.33	12464	ORSE	Fornecimento e instalação de parafuso cabeça chata rosca soberbal 6,10 x 65mm, com bucha de nylon s10 sem abas	un	100,00	4,55	5,62	R$	562,00	0,00 %
17.34	C0674	SEINFRA	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	M	200,00	29,84	36,86	R$	7.372,00	0,05 %
17.35	C0678	SEINFRA	CAP (TAMPÃO) OU PLUG (BUJÃO) PVC P/ESGOTO D=100mm SOLD.	UN	100,00	18,19	22,47	R$	2.247,00	0,01 %
17.36	C2299	SEINFRA	TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA EM ALVENARIA	m²	30,00	247,87	306,21	R$	9.186,30	0,06 %
17.37	C4379	SEINFRA	CANTONEIRA EM AÇO (6 x 6 x 1/2") - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	30,00	300,39	371,10	R$	11.133,00	0,07 %
17.38	3677	ORSE	Válvula em PVC para lavatório, cuba ou mictório, acabamento cromado, ASTRA VL6 (1", com tampa, ladrão e cunho completo) ou similar	un	20,00	23,17	28,62	R$	572,40	0,00 %
17.39	7589	ORSE	Caixa de descarga de embutir com acabamento inox (Montana, linha Montreal ou similar)	un	20,00	397,85	491,50	R$	9.830,00	0,06 %
17.40	3705	ORSE	Tubo de ligação PVC para vaso sanitário, acabamento branco, CIPLA ou similar	un	50,00	16,59	20,49	R$	1.024,50	0,01 %
17.41	3703	ORSE	Conjunto de fixacao para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	un	50,00	28,48	35,18	R$	1.759,00	0,01 %
17.42	3697	ORSE	Engate (ligação flexível) para mictório, DECA 4606, 30 cm, acabamento cromadoou similar	un	50,00	38,20	47,19	R$	2.359,50	0,01 %
18			**LIMPEZA DE OBRA**					**R$**	**122.930,00**	**0,78 %**
18.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	4000,00	2,84	3,50	R$	14.000,00	0,09 %
18.2	C3095	SEINFRA	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE C/ ESCOVA DE AÇO	m²	600,00	8,68	10,72	R$	6.432,00	0,04 %
18.3	278	ORSE	Limpeza (Lavagem) de telhas	m²	2500,00	4,34	5,36	R$	13.400,00	0,08 %
18.4	99805	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	m²	1000,00	11,85	14,63	R$	14.630,00	0,09 %
18.5	12636	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa	un	100,00	30,40	37,55	R$	3.755,00	0,02 %
18.6	2830	ORSE	Limpeza e teste de redes de esgotos sanitários	m	500,00	2,82	3,48	R$	1.740,00	0,01 %
18.7	1716	ORSE	Limpeza de fossa acima de 5m3	m³	200,00	50,00	61,77	R$	12.354,00	0,08 %
18.8	12637	ORSE	Limpeza de fossa até 5m3	un	100,00	350,00	432,39	R$	43.239,00	0,27 %
18.9	C2102	SEINFRA	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m²	2000,00	5,42	6,69	R$	13.380,00	0,08 %

Total sem BDI	**R$**	**12.762.766,67**
Total do BDI	**R$**	**3.003.231,45**
Total Geral	**R$**	**15.765.998,12**

IMPORTA NESSE ORÇAMENTO O VALOR DE R$ 15.765.998,12 (QUINZE MILHÕES SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 15.765.998,12 (quinze milhões setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos).**
5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao fornecimento definitivo dos bens ou entrega dos produtos, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato/nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS certidões conjunta de dívida ativa e débitos fiscais junto à

união, certidão negativa de débitos junto a fazenda estadual, certidão negativa de débitos municipais, ordem de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto na Lei n° 14.133/21.

6.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (art. 92, V)

7.1. Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

a) O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

b) A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

c) Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$R = V \times \frac{I - Io}{Io}$ = onde:

R - Valor do reajustamento calculado;
V - Valor contratual do objeto a ser reajustados;
I - Índice (IPCA), correspondente a data do reajuste (12 meses da data base);
Io – Índice (IPCA), correspondente à data base.

7.2. Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada, conforme solicitações de fornecimento realizadas pelo Contratante.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

7.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
4) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. A Contratada estará sujeita à imputação das penalidades, conforme decidir a autoridade competente em caso de cometimento de infração administrativa nos termos Título IV, Capítulo I da Lei n° 14.133/21, ante a eventual inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133/21).
b) Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e de 1,0% (um por cento) por dia, após o trigésimo dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
   I - Multa de 5,0% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento).
   II - Multa de 10,0% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante.
b.1) A multa não poderá ser superior a 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n° 14.133/21.
b.2) A multa de mora poderá ser convertida em compensatória de 30,0% (trinta por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, nos termos do art. 162, parágrafo único da Lei n° 14.133/21.
b.3) O atraso superior a 45 (quarenta e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n° 14.133/21.
c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, e sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4°, da Lei n° 14.133/21):
c.1) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c.2) Der causa à inexecução total do contrato;
c.3) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
c.4) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c.5) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
c.6) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, quando praticadas as condutas descritas abaixo, bem como as descritas no subitem anterior que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei n° 14.133/21):
d.1) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
d.2) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
d.3) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
d.4) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
d.5) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133/21).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133/21).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133/21).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133/21).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133/21, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133/21):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;
c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133/21, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846/13, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159, da Lei n° 14.133/21).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133/21).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161, da Lei n° 14.133/21.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do

contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O presente ajuste poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

12.7.1. Para a extinção do contrato por ato unilateral a Contratante deve proceder a notificação da empresa Contratada, por escrito, concedendo prazo mínimo de 05 (cinco) dias corridos para apresentação de suas razões, sem que lhe caiba qualquer ônus. Dispensa-se este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à Contratada.

12.7.2. Por meio deste ajuste, as partes interessadas reconhecem os direitos da Administração, em caso de extinção determinada por ato unilateral da Administração prevista no artigo 139 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO (art. 92, VIII)

13.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária – Fonte dos recursos: **FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, Conta Movimento e demais recursos próprios**.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

14.1. A fiscalização da execução desta avença será exercida por fiscal de contrato ou equipe de fiscais designados pela Administração municipal. O fiscal designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme art. 104, inciso III, e art. 117 da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal n° 001/2024, demais normas aplicáveis e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Miguel Alves/PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme é assinado pelos Contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Miguel Alves/PI, 05 de maio de 2026

MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES
GILMAR SOUSA REBELO
Secretaria Municipal de Administração
CONTRATANTE

MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR:00200382322

Assinado de forma digital por MAX ALBERTO MONTEIRO MARQUES JUNIOR:00200382322
Dados: 2026.05.07 17:05:29 -03'00'

CONSTRUTORA ENGEMAX LTDA (CNPJ n° 19.060.022/0001-75)
Sr. Max Alberto Monteiro Marques Junior
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
   CPF:

2. Nome:
   CPF: